

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS/MG-CMHIS

Edital nº 001/2024 – CMHIS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Habitação de interesse social de Espera Feliz/MG – para o Biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Espera Feliz/MG-CMHIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, pela Lei Municipal nº 874/09 alterada pela lei 1.143/15, convoca os **representantes das associações de bairro, da associações de classe, dos sindicatos de trabalhadores e representates do segmento empresarial**, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no biênio 2024/2026 observando as disposições normativas aplicáveis.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A eleição dos representantes das associações de bairro, associação de classe, sindicato dos trabalhadores e segmento empresarial que integrarão o Conselho Municipal de Habitação de interesse social, ocorrerá no dia **03 de abril de 2024, às 18:00 hs**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Praça Doutor José Augusto, nº 236, Centro, Espera Feliz/MG.

Art. 2º. O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 12 (doze) vagas para as representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º. O processo eletivo será composto por fase inicial (inscrição) e fase final (eleição), mediante a votação de todas as entidades inscritas.

Art. 4º. O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, sito: <https://www.esperafeliz.mg.gov.br/conselhos/>.

Art. 5º. Os representantes das associações de bairro, associação de classe, sindicato dos trabalhadores e segmento empresarial ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS/MG-CMHIS

DAS VAGAS DO CMHIS

Art. 6º. Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Habitação de interesse social os representantes associações de bairro, associação de classe, sindicato dos trabalhadores e segmento empresarial, conforme documentações e requisitos a seguir:

§ 1º. Esta constituída a mais de 12 meses ;

§ 2º. Ser registrada no Município de Espera Feliz-MG;

§ 3º. Apresentar ofício assinado do dirigente máximo ou da chefia imediata, informado o nome de representante indicado para concorrer á vaga de titular, devendo informa, ainda o nome do respectivo suplente;

§ 4º. Apresenta a ficha cadastral, constante no Anexo I deste Edital, no qual deverá esta devidamente preenchida, assinada e acompanhada de cópia do documento de identidade, CPF e do comprovante de endereço dos respectivos indicados pela entidade.

§ 5º. Cópia do estatuto da entidade atualizado ou similar.

Art. 7º. O número de vagas disponíveis para representantes da sociedade civil, nos moldes do art. 7º, serão de 06 (seis) representantes titulares, e 06 (seis) representantes suplentes.

Art. 8º. Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

Art. 9º. As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Habitação de Interesse público sito a Praça Doutor José Augusto, nº236, Centro, Espera Feliz/MG, no período de 20/03/2024 a 20/03/2024, no horário de 13hs às 16hs.

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva do CMHIS se utilizará do instrumento “convite”, caso não haja candidatos habilitados para a eleição, após ter excedido o prazo do presente Edital

DAS ELEIÇÕES

Art. 10º. O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, formada pelos Conselheiros da atual Diretoria.

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE ESPERA FELIZ /
MINAS GERAIS/MG-CMHIS**

Art. 11. A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição.

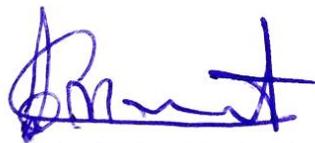
Art. 12. O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto.

Art. 13. O processo de eleição será fiscalizado pelo representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

20/03/2024	Divulgação do Edital de convocação de eleição.
20/03/24 a 01/04/24	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil.
02/04/2024	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral.
03/04/2024	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
04/04/2024	Publicação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal.
08/04/2024	Posse dos Conselheiros.

Espera Feliz/MG, 20 de março de 2024.



Luiz Carlos Marineti

Secretario de Denvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE ESPERA FELIZ /
MINAS GERAIS/MG-CMHIS**

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da (nome da entidade), para representarem esta entidade na Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Público no biênio 2024-2026:

Titular:	CPF:
Suplente:	CPF:

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG

CPF

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE ESPERA FELIZ /
MINAS GERAIS/MG-CMHIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE ESPERA FELIZ /
MINAS GERAIS/MG-CMHIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE ESPERA FELIZ /
MINAS GERAIS/MG-CMHIS**